



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 050/2001

**“CRIA A COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, promulga a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR da Câmara
Municipal de Cordeiro que fica assim constituída:**

**Presidente: Marúcia Dias Curty Gerck
Vice-Presidente: Idevaldo Alves de Oliveira
Vogal: Antonio José Ferreira de Souza**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 23 de Outubro de 2001

**Márcio Palma Leal
Presidente**

**Idevaldo Alves de Oliveira
Vice-Presidente**

**Paulo Renato Gonçalves Vieira
Secretário**